



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

DECRETO 0014/2013

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 981/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação de convênios no valor de R\$341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.013- Manut. Dpto Maquinas	
301- 44905200000000-1064- equipamentos e material permanente	R\$341.250,00
Total	R\$341.250,00

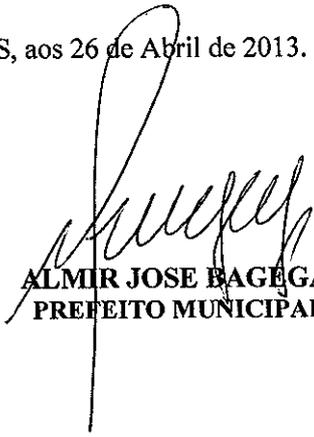
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação referente transferência de convênios com o que segue:

4.2.4.7.1.99.03.00.00.00- 1064- Conv. Patrulha Agricola – Prodesa	R\$341.250,00
Total Geral	R\$341.250,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 26 de Abril de 2013.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de Abril 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **DECRETO N°014/2013**, de 26 de abril de 2013, que Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado, em local público e visível, de 26 de abril a 10 de maio de 2013, conforme determina o artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 10 de maio de 2013.

Inácio M. Fuhr

Responsável pela Publicação

Portaria Designação nº 126/2011